



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Joana Câmara Fernandes de Oliveira, inscrição n. 290356.

A requerente apresentou para fins de pontuação em títulos declaração da Prefeitura Municipal de Varginha/MG, informando que participou do Concurso Público para o cargo de Procurador Municipal, realizado em 14/10/2007, declaração da Prefeitura Municipal de Esmeraldas/MG, informando que foi aprovada no Concurso Público para o cargo de Procurador Municipal, cópia autenticada de certificado, declarando que foi aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Matozinhos/MG para o cargo de Advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*"(...)

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, privativo de bacharel em Direito, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada*

*P*



## L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

*de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”.*

Quanto à aprovação no Concurso Público para o cargo de Procurador Municipal da Prefeitura de Varginha/MG, não há como conferir pontos de títulos à requerente, uma vez que a declaração informa que a mesma participou do concurso e não que foi aprovada, além de ter sido o certame realizado em data posterior ao que estabelece o item 1.3, do Capítulo VI deste Edital: *Serão pontuados somente os títulos obtidos até a data da primeira publicação deste Edital no 'Minas Gerais' – Diário do Judiciário – Expediente da EJEJF.*, ou seja, 07/08/2007.

Da mesma forma estão sendo analisadas as declarações das prefeituras de Esmeraldas/MG e de Matozinhos/MG, uma vez que ambas não fazem menção à data de homologação dos referidos concursos públicos, impossibilitando, assim, a pontuação da candidata, nos termos que requer o presente Edital.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: ZERO.**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora